



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: Nº 23/2022, de 29 de Julho de 2022.

AUTOR: Vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa.

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a Secretaria Municipal competente que providencie a pavimentação da Rua Edite Sales Bahiana P Souza, S/N, Bairro Copacabana.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicito a pavimentação da Rua Edite Sales Bahiana P Souza, S/N, Bairro Copacabana.

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando, a saúde dos moradores, devido a poeira, o tráfego dos pedestres e motoristas.

A pavimentação trará vários benefícios para a população, como a melhoria do fluxo diário de moradores, pedestres, motoristas, tendo em vista que é uma das ruas que liga um bairro a vários outros e que é rota para alunos do Centro Educacional Infantil Professor Silvio Santos Viana, além de valorizar a localidade.

Por todo o exposto, estou certo da aprovação do presente proposto para que seja tomada as providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Caculé, 29 de Julho de 2022.


Daniela Moreira Rodrigues
Controladora Interna
Câmara Municipal de Caculé


Jeovane Carlos Teixeira Costa

Presidente

Aprovado
em 01/08/2022



